


GUARDA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO
DA MM. 1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE GUAIBA -RS**

CÓPIA
cl. outor
df

**Ref. Processo no. 052/1040001651-3
Falência**

LUIS HENRIQUE GUARDA, síndico dativo da **MASSA FALIDA DE CIA GERAL DE INDUSTRIAS S/A**, vem à presença de Vossa Excelência expor e requerer o que segue:

**1) DO CUMPRIMENTO DA CARTA PRECATORIA -
COMARCA DO RIO DE JANEIRO**

Ao que pode observar, fls. 6322 a 6346, a carta precatória expedida a comarca do Rio de Janeiro não fora cumprida ante ausência de documentos essenciais, fls. 6339, em especial a certidão do registro de imóveis atualizada e cópia da guia do IPTU do bem.

Pela distancia e custos de deslocamento ficaria inviável a busca pelo próprio administrador de tais documentos na cidade do Rio de Janeiro.

Por esta razão, solicita seja autorizado:

Av. Loureiro da Silva no. 2001, sala 604 – Cidade Baixa – Porto Alegre- RS
Fone/Fax: (51) 30126618 – e-mail: luis_guarda@terra.com.br
www.guardaadvogados.com.br


G U A R D A
ADVOGADOS ASSOCIADOS

- a) Expedição de ofício ao primeiro serviço registral de imóveis da comarca do Rio de Janeiro, solicitando a remessa de cópia integral da matrícula do imóvel registrado sob no. 1083, ficha no. 1, Livro 2, fls. 219, localizado na Rua Luiz Zancheta no. 118;
- b) Expedição de Ofício a secretaria da Fazenda do Município do Rio de Janeiro solicitando cópia da guia do IPTU, ano base 2018, do imóvel localizado na Rua Luiz Zancheta no. 118, eis que impossível a pesquisa deste documento pelo site da prefeitura do Rio de Janeiro.

2- IMÓVEL LOCALIZADO NA COMARCA DE ARAPOTI

Depois de longos meses de espera, sobreveio resposta da Corregedoria do Estado do Paraná, comunicando que o imóvel ao qual solicitou matrícula está vinculado a Comarca Jaguariaiva, transcrito sobre no, 4949, livro 3-H, sendo necessário assim a remessa de ofício a dita registro de imóveis solicitando cópia da matrícula citada.

3 - PEDIDO TECNOPLANTA - FLS. 6440-6442

Novamente não se opõe ao pedido de expedição de alvará requerido pela empresa supra, sendo que o valor deverá ser sacado das contas judiciais no. 0219.000210.5.38 e 0219.998179.6.47.

Diante do exposto requer:

- a) Expedição de ofício ao primeiro serviço registral de imóveis da comarca do Rio de Janeiro localizado a R. Arquias Cordeiro, 486 - Meier, Rio de Janeiro - RJ, 20770-000,

Av. Loureiro da Silva no. 2001, sala 604 – Cidade Baixa – Porto Alegre- RS

Fone/Fax: (51) 30126618 – e-mail: luis_guarda@terra.com.br

www.guardaadogados.com.br


G U A R D A
ADVOGADOS ASSOCIADOS

solicitando a remessa de cópia integral da matrícula do imóvel registrado sob no. 1083, ficha no. 1, Livro 2, fls. 219, localizado na Rua Luiz Zancheta no. 118;

- b) Expedição de Ofício a secretaria da Fazenda do Município do Rio de Janeiro, localizado no Centro Administrativo São Sebastião - R. Afonso Cavalcanti, 455 - Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ, 20211-110 solicitando cópia da guia do IPTU, ano base 2018, do imóvel localizado na Rua Luiz Zancheta no. 118, eis que impossível a pesquisa deste documento pelo site da prefeitura do Rio de Janeiro;
- c) Seja expedido ofício ao registro de imóveis de Jaguariaíva-PR, localizado na R. Florêncio Delgado, 261, Jaguariaíva - PR, 84200-000 solicitando cópia da matrícula do imóvel transcrito sobre no. 4949, livro 3-H;
- d) Seja deferido o pedido de fls. 6440-6442, autorizando a expedição de alvara, devendo o valor ser sacado das contas judiciais no. 0219.000210.5.38 e 0219.998179.6.47.

Termos em que,
Pede deferimento.
Porto Alegre, 25 de julho de 2018.

LUIS HENRIQUE GUARDA
Administrador Judicial
OAB/RS 49.914